



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 17/06/2021 SEÇÃO I PÁG. 33

RESOLUÇÃO SIMA Nº 66, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Institui e designa os representantes do Grupo de Trabalho para revisão dos parâmetros de apuração das medidas preventivas e de combate ao fogo, de que trata a Portaria CFA nº 16, de 01 de setembro de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, com o objetivo de revisar os parâmetros para o estabelecimento de nexos causais na fiscalização e autuação do uso irregular de fogo em áreas agropastoris, de que trata a Portaria CFA nº 16, de 01 de setembro de 2017.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes:

I - Da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB: Sérgio Luis Marçon, portador do RG nº 33.280.175-5, e Rafael Frigério, portador do RG nº 16.322.654-4;

II - Da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB: Antonio Luiz Lima de Queiroz, portador do RG nº 9.965.028-9; José Contrera Lopes Neto, portador do RG nº 8.296.849-4; Jordão Domingues Maciel Massei Pagani, portador do RG nº 34.296.779-4; e Fernanda Abreu Tanure, portadora do RG nº 95.918.175-0;

III - Pelo Comando de Policiamento Ambiental - CPAmb, da Polícia Militar do Estado de São Paulo: Alessandro Daleck Moreira, portador do RG nº 21.581.726, e Rodrigo Martini Batista, portador do RG nº 29.181.083-4

Parágrafo único - A coordenação dos trabalhos será exercida pelos representantes da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB.

Artigo 3º - O coordenador do Grupo de Trabalho poderá promover debates, e convidar pessoas e entidades para contribuir com os estudos e realizar quaisquer outras ações necessárias para o desempenho de suas atribuições.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente